

**As Irmandades religiosas na Paraíba e suas diferentes práticas culturais:
Procissões, Festas e seus Ritos de Passagem.**

JOSE PERIRA DE SOUSA JUNIOR*

A partir dos compromissos, tentamos refazer os caminhos percorridos pelas pelos irmãos nas procissões e quem fazia parte da estrutura devocional, além das hierarquias internas existentes nas irmandades, pois nem só de lazer e devoção viviam os irmãos. As hierarquias internas das irmandades eram praticadas e constantemente reforçadas durante as festas, quando os irmãos associados que ocupavam cargos importantes, como juízes, procuradores, escrivão, tesoureiro e irmãos de mesa se posicionavam em lugares de prestígio e carregavam os símbolos religiosos durante o cortejo lúdico e devocional que, às vezes era motivo de disputas, e no caso das irmandades dos negros, existiam ainda a disputa para a eleição do rei e da rainha, príncipe e princesa.

No caso das irmandades de negros, iniciava-se mais um ritual, qual seja, a eleição para a coroação de reis e rainhas, a partir dos quais recriavam uma referência para a reconstrução de identidades e para o exercício de relações de poder entre eles. A historiadora Marina de Mello e Sousa (2006) nos traz importante informação sobre estas eleições;

As eleições de reis negros, sobre as quais só encontramos pistas mais consistentes para o final do século XVIII e para o século XIX, deram-se predominantemente no âmbito das “irmandades de homens pretos” – associações leigas formadas por negros, escravos, forros ou livres, em torno de um santo protetor e de um altar no qual este era cultuado. Essas corporações cumpriam diversas funções de ajuda mútua, socialização e diversão. Mesmo existindo notícias de eleição de reis por grupos de negros que não estavam organizados em irmandades, foi nesses espaços que se desenvolveu a festa de reis negros. (SOUSA, 2006, p. 183).

Acreditamos que os candidatos a tais postos deveriam pertencer à irmandade e estar em dia com o cumprimento de seus deveres expostos nos compromissos e/ou estatutos¹. Deste modo, poderiam participar da eleição e partir dali formava a nova corte

* Mestre em História pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG; Professor Substituto da UFCG e UEPB e Doutorando pelo PPGH – UFPE.

que se renovava anualmente, e talvez por ser um cargo de responsabilidade e prestígio este fosse disputado por muitos, pois tal cargo era muito cobiçado.

A partir das fontes pesquisadas, ou seja, os compromissos passaram a constar que quando havia a renovação do membro que o ocupava, os irmãos passavam a entrar em disputas que expunha indícios de que a construção de uma identidade entre eles não era tão homogênea assim, isso nos permite pensarmos, que as recriações culturais e identitárias sempre de forma plural, pois o perfil dos membros das irmandades era muito variado e as irmandades congregavam etnias diversificadas em um mesmo espaço. O compromisso da irmandade do Rozario da freguesia de Campina Grande datado de 1846 no seu capítulo 1º informa: *Serão admitidos para irmão n'esta irmandade todas as pessoas livres, libertos e escravos de cor preta de **qualquer nação** que seja, huma vez que professem a religião catholica apostólica romana e se achem habitados para receber a sagrada comunhão.* (grifo meu).

Como vemos, o universo das relações entre os negros membros de irmandades embora solidário, em alguns momentos este clima tranqüilo era quebrado por disputas de poder. Apesar de haver solidariedade entre os irmãos, afinal era o que os levava a estar juntos, a sociabilidade vivenciada por eles tinha seus momentos de tensão. Não que os conflitos quebrassem a solidariedade entre os irmãos, mas podia enfraquecer seus laços identitários e culturais.

O costume de se coroar reis no Brasil é uma tradição que remonta ao Império do Congo e suas relações com o reino de Portugal ao longo dos séculos XVI e XVII, e expandiu-se pela América portuguesa com novos significados ao longo dos séculos XVIII e XIX. Sobre esta tradição secular transportada pelos africanos para terras brasileiras, Marina de Mello Souza nos informa que:

Costume presente em Portugal desde o século XVI, a eleição de reis negros se dava fundamentalmente nas irmandades de homens pretos, que tinham na maioria Nossa Senhora do Rosário como orago, mas também Santa Ifigênia, Santo Elesbão, São Benedito e outros de menos incidência. [. . .] Envolvendo sempre a escolha de um rei e a comemoração festiva de sua ascensão ao cargo, esse costume assumiu formas que variaram

¹ Entre alguns desses deveres constam nas fontes (os compromissos), o de freqüentar as missas, participar das festas e procissões, acompanhar os irmãos de sua irmandade quando falecerem, além de pagar a contribuição de sua entrada na associação e suas anuidades.

de caso a caso, assim como ao longo dos anos. (SOUZA, 2006, p.207).

De fato, podemos observar que constava nos estatutos de muitas irmandades de Nossa Senhora do Rosário a eleição para o coroamento de reis e rainhas, assim como as festas e danças que realizavam tanto nas igrejas como nos adros laterais. Vejamos o que diz os compromissos de duas irmandades do Rosário localizadas em espaços geográficos diferentes, uma no litoral (hoje conhecida como Brejo) – Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Villa D’Alagoa Nova (1859), e a outra localizada no sertão (hoje Agreste da Borborema) – irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos homens pretos da freguesia de Campina Grande (1846);

A primeira no seu **artigo 12º** afirma;

Todos os irmãos de qualquer sexo, qualidade, e condição, que por sua devoção quiserem servir como juizes ou juizas, Reis ou Rainhas serão admitidos nas eleições, precedendo consentimento dos senhores para os escravos; pagando cada pessoa livre ou liberta dose mil reis, pelo juizado para que for eleita; e oito mil reis pelo Reinado; e se for escrava, pagará a metade de qualquer das mencionadas quantias.

Artigo 14º - Na primeira domingo depois da Festa de Nossa Senhora do rosário comparecerão na Igreja os Irmãos e irmãs que tiverem sido eleitos Reis e Rainhas, assim como os Juizes, aqueles para serem coroados, e estes para receberem as suas varas, e com taes insígnias assistirão a Missa que será celebrada a custa de suas esmollas, e das dos mil reis, e se houver excesso será aplicado a outras despesas.

Já a segunda irmandade no seu compromisso afirma no **capitulo 8º - Dos Reis, Rainhas, Juizes e Juizas que por sua devoção o quiserem ser**. Diz:

Todos os irmãos, e irmãs assim pretos como brancos ou pardos, que por suas devoção quiserem servir de Juizes, ou Juizas, reis ou Rainhas serão admittidos nas eleições, advirtindo que sendo captivos será a admissão feita com consentimento de seos senhores, e pagarão as pessoas livres ou libertos que se constituírem Juizes ou Juizas quantia de doze mil reis cada huma, e a de oito mil reis se forem Reis ou Rainhas e semelhantemente pagarão metade das quantias designadas para qualquer dos referidos cargos as pessoas captivos, que para os exercer se offerecerem; não ficando todavia prohibido o

recebimento de huma esmola qualquer mais avantajada, se a quizerem espontaneamente fazer.

O aspecto que nos chama atenção é a semelhança estrutural do compromisso de ambas as irmandades, com características muito aproximadas no que se refere a participação dos irmãos e irmãs, livres ou cativos, além do pagamento que tinham que fazer para assumir tais cargos, isto implica dizer que, não bastava ter somente prestígio, ou devoção, tinha que ter dinheiro, no caso dos cativos é possível que seu senhor os ajudasse, já no caso dos libertos a ajuda talvez viesse de doações feitas por outros irmãos, pelo trabalho que poderia desempenhar no espaço onde morava ou de esmolas, no qual o candidato a Rei ou candidata a Rainha saíria pelas ruas em um dia de semana pedindo esmolas para angariar fundos para se tornar rei ou rainha, juiz ou juíza. Não devemos esquecer que estas quantias representavam um aumento considerável nos rendimentos das irmandades. De acordo com Marina de Mello Souza,

As coletas de esmolas por membros das irmandades, era cena comum nas ruas das cidades colônias, onde muitas vezes danças e tambores africanos conviviam com as folias, de origem portuguesa, que percorriam as ruas ao som de música e carregando estandartes, recolhendo dinheiro para a realização de festas de santos padroeiros. Se a coleta de esmolas por parte das irmandades era um costume presente na sociedade portuguesa, a atribuição dessa função ao rei (ou ao pretense candidato a rei) se aproximava das tradições centro-africanas, facilitando a disposição da comunidade negra em dividir seus recursos com o chefe por ele eleito, sabendo que estes voltariam para o grupo não só sob a forma da festa, mas também como harmonia e bem-estar das pessoas, garantidos pelo bom governo do rei. Ao ceder parte de seus ganhos, a comunidade reforçava sua identidade comum, expressa na figura do soberano, que a todos governava . . . (SOUZA, 2006, p. 209-211).

Em geral a população escrava e liberta não perdia a oportunidade de tocar suas músicas e "batuques" e dançar suas danças. Locais privilegiados para a manifestação da religiosidade popular, João José Reis viu essas festas como rituais de intercâmbio de energias entre os homens e as divindades, um investimento no futuro, tornando a vida mais interessante e segura (REIS, 2004, p. 61-70). Já Mary Del Priore (2002) analisou as festas coloniais procurando focalizar a participação dos diferentes atores, setores da

elite, índios, populares, negros e escravos, o que tornava o seu significado bastante multifacetado e dinâmico: podiam ser um espaço de solidariedade, alegria, prazer, criatividade, troca cultural e, ao mesmo tempo, um local de luta, violência, educação, controle e manutenção dos privilégios e hierarquias.

A organização e a realização da procissão estavam, assim como as festas do orago, sob controle das irmandades. Portanto será no período pós-tridentino, momento em que os leigos ganham gradativamente espaço no interior das irmandades religiosas que a procissão se apresenta qual um “templo em marcha”. Uma vez que nelas participavam representantes das autoridades constituídas, estatais e eclesiásticas, e o povo em geral. Possuíam como características uma competição de recursos e de preeminência social dos seus membros. Diríamos, a partir de evidências dos compromissos, que as representavam, ordenavam e distribuíaam os grupos sociais no seu interior de maneira hierárquica, ou seja, tornava visível a estrutura da sociedade em que viviam e da própria irmandade.

As procissões eram o ponto alto das festas, simbolizando uma miscelânea colorida de santos e estandartes, onde havia uma hierarquização dos estratos sociais e dos santos pela ordem de seus devotos. A respeito dessas distinções, observamos que, na hierarquia das agremiações religiosas leigas, africanos e crioulos, pretos e pardos situavam-se sempre nas últimas alas dos cortejos, muito embora houvesse, entre eles, honra, respeito e distinção. Nesse sentido, acreditamos que esse foi o critério adotado pelas irmandades de homens pretos em varias vilas, freguesias ou cidade da província da Paraíba.

Vale salientar, que em uma sociedade escravista, a disputa em torno da precedência nas procissões e nas solenidades públicas assumia especial relevância no que diz respeito, particularmente, ao prestígio social e á preservação de privilegio. Nas palavras de Caio Cesar Boschi, “apesar de a procissão representar um momento em que todos os segmentos sociais podiam participar, mantinha e perpetuava a hierarquização inerente á ordem escravocrata” (BOSCHI, 1986, p. 175). Ainda sobre as procissões, Roger Bastide nos informa que “nas procissões em que desfilavam juntas as confrarias e negros e de brancos, as etnias eram nitidamente separadas, apresentando-se da seguinte forma: as confrarias do Rosário ou de São Benedito eram as primeiras, á frente do

cortejo, e as irmandades dos brancos rodeavam o pátio do bispo ou do pároco. (BASTIDE, 1973, p. 96).

A procissão, como um texto, passava pelo crivo do Estado e da Igreja. Perante o povo, representava a sociedade hierarquizada, tal qual ela devia se constituir. Era uma forma de comunicação e, para isto, utilizavam em sua linguagem os diversos signos de representação do poder real e eclesiástico: as insígnias, as vestimentas, os gestos, a retórica, os atributos. A ordem que as autoridades civis e eclesiásticas, as confrarias e/ou irmandades e os demais segmentos da sociedade desfilavam perante os espectadores seguia uma regra preestabelecida.

Acreditamos, portanto, que seria esse o sentido da festa do orago nas vilas, freguesias e cidades da Paraíba, onde as procissões contavam com a participação de dos irmãos e irmãs, todas paramentadas, imponentes, tocantes com vários andores e bonitas imagens. Assim, eram as procissões celebradas com frequência e muita alegria. Nesse meio de agitação, em dias de festas religiosas, a mentalidade das populações via nesse rito uma função tranquilizante e protetora (PRIORE, 2002, p. 23). A procissão constituía um episódio central destas comemorações, na medida em que era o único acontecimento totalmente aberto à população e, acima de tudo, era um ritual público, ou seja, acontecia para ser visto e assim desempenhava uma série de funções, publicizando muitos aspectos que eram essencialmente privados.

A partir dos compromissos e das fontes bibliográficas pesquisadas, encontramos indícios de que a organização das festas dos santos protetores continuava sendo a mola mestra da vida das irmandades. Era o momento de afirmar a força daquela devoção, e de seus próprios membros, e de reunir os fundos necessários para a assistência, já que se aproveitava a ocasião para a cobrança das mensalidades atrasadas. O dia da festa também era o momento solene da distribuição dos benefícios e caridades.

As festas eram também ocasiões em que as autoridades aproveitavam para simplesmente manifestar sua presença. Este ato, aparentemente menor, cumpria importante papel. A presença física das autoridades, enquanto encarnação do próprio poder real deveria ser garantia para a imposição da ordem, uma vez temidos e respeitados. Como nestas ocasiões vinham de longe moradores que não podiam vê-los no dia a dia, era maneira de estender seu poder a lugares distantes, onde seu poder não era sentido com tanta intensidade. Durante os festejos aqui analisados, várias

autoridades presentes mostraram a preocupação de se fazerem ver, como forma de realçar seu poder.

Como a festa devia servir para o relaxamento das tensões sociais geradas pela desigualdade entre as classes, não interessava ao poder excluir totalmente o povo e relegá-lo somente ao papel de espectador, por isto mesmo, ao longo da procissão abriam-lhes algumas brechas, mas sempre como exceção. Por exemplo, por meio da incorporação de grupos caricatos em uma de suas alas, sempre recebidos com manifestações de riso e jocosidade e não com o mesmo respeito com que eram tratados os demais segmentos do desfile.

Outro aspecto a ser considerado sobre as irmandades relaciona-se aos elos de solidariedade que desenvolviam em vida e perpetuava-se na morte. A solidariedade entre vivos e mortos representava na dimensão espiritual o patamar mais importante da sociabilidade existente entre os irmãos. A assistência à alma era uma vertente fundamental em todas as irmandades, seja de brancos, pardos ou negros. Ela seria talvez, uma das razões que mais pesava no momento da decisão de integrar uma destas associações. Falar sobre a morte, suas simbologias e os rituais fúnebres em torno dela será nosso desafio.

Enterrar os mortos era uma das obras de misericórdia corporais que as irmandades levavam muito a sério. Acompanhavam gratuitamente à sepultura e enterravam os seus próprios irmãos, devendo os irmãos apresentarem-se em corpo nestes momentos. O defunto devia ser acompanhado por toda a irmandade, ocasião que servia para lhe prestar a última homenagem, mas também solidariedade no momento da passagem. Sepultavam também gratuitamente a mulher e os filhos menores dos confrades. Enterravam ainda todos os que podiam pagar o preço do serviço que a irmandade estipulava e que incluía a tumba, a bandeira, a cera e as toalhas. A sepultura era paga à instituição onde esta se localizava. Mas as irmandades sepultavam gratuitamente todos os que sendo pobres não dispunham de meios para o enterro.

Este ritual de solidariedade estava ligado à noção de que a “boa morte” nunca se materializava num ato solitário. O medo que acompanhava os homens e mulheres quando a morte se avizinhava e a vida se acabava tornava-os pios e aproximava-os dos santos e das santas de devoção, a quem solicitavam que intercedessem junto de Deus a seu favor. O temor da morte, no entanto, não deve ser visto como o medo sem controle.

O grande medo era mesmo morrer sem um plano, o que para muitos incluía a feitura do testamento. A preparação facilitava a espera da morte e aliviava a apreensão da passagem para o além. (REIS, 1991, p. 95).

As irmandades adequavam os enterros ao serviço que lhe era solicitado. Os seus membros tinham um tratamento diferenciado. Desde logo pela forma como o seu óbito era comunicado à irmandade e em particular a toda a comunidade. O dobre do sino tocava diferentes dos costumados e que a comunidade identificava. Depois era ordenado que corressem campainhas manuais pelas principais artérias da vila ou da cidade dando contas da partida do irmão ou irmã daquela referida irmandade.

Os irmãos eram enterrados numa tumba melhor, acompanhados com uma bandeira que lhes estava especialmente destinada e os mesários apresentavam-se com todas as insígnias próprias destas ocasiões. Tratava-se de um cerimonial pomposo e formal. O compromisso de 1618 da Misericórdia de Lisboa determinava ainda que os confrades rezassem 14 Padres Nossos e 14 Ave Marias, enquanto iam ao lado do seu irmão². O acompanhamento da irmandade estava garantido e os faltosos eram sancionados, podendo a pena ditar a sua expulsão. Contudo, se o defunto integrasse outras confrarias, contava igualmente com a solidariedade de outros irmãos que se mantinham a seu lado neste momento tão difícil. Mesmo não sendo seu membro, podia ainda recrutar outras confrarias para o cortejo fúnebre, mediante pagamento do serviço.

A pertença à irmandade conferia ao irmão prestígio e poder, ao mesmo tempo em que abria portas para ocupar espaços de sociabilidade que de outra forma estavam vedados, principalmente aos negros cativos, daí toda uma importância de participar da irmandade. Se por um lado isso era uma razão que motivava a adesão, contribuía simultaneamente para reforço da identidade da instituição, aumentava a coesão do grupo, promovia a admiração e a estima da comunidade, ao mesmo tempo em que fazia aumentar o orgulho de quem as integrava e desenvolvia relações interpessoais. Estes atos promovidos pelas irmandades e que proporcionavam momentos de sociabilidade eram planificados para engrandecê-las e ocasionar maior poder, respeito e glória.

Sob a ótica dos funerais, a crescente consciência da individualidade é acompanhada pela exacerbação das formas e dos sentimentos nas cerimônias fúnebres. Esta última, o momento mais importante da busca pela salvação da alma. A

² Compromisso da Misericórdia de Lisboa..., p. 49.

suntuosidade das cerimônias, preces e os ritos, que atuavam nesse momento como instrumentos auxiliares da batalha individual, eram exclusivas dos segmentos mais abastados da sociedade, estabelecendo-se, portanto, uma diferenciação entre as práticas funerárias dos ricos e dos pobres, brancos e negros.

Além disso, ao ingressar nas Irmandades, o homem cristão, seja ele branco ou negro, livre ou cativa assegurava para si e para seus familiares uma cerimônia fúnebre cristã e que era prestigiada pelos demais membros da irmandade que, por meio das orações, intervinham também no destino de sua alma. Aliás, era uma obrigação de todos os irmãos comparecerem ao cortejo fúnebre, como bem ressalta o compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Rosário da capital da Província do Norte de 1867, **capítulo 15º - Dos enterros:**

Artigo 43º - O Irmão de Mesa e mesmo o que não for, sabendo que a Igreja chama Irmãos para acompanharem ao seo ultimo jazigo o Corpo de qualquer irmão, que tenha fallecido deverá comparecer na Igreja para sahir com a Irmandade.

Artigo 44º - Concluido o enterro, e depois que houver a Irmandade voltado a Igreja, o Juis convidará aos irmãos que acompanharão o enterro e os que na Igreja se acharem para resarem tr~es Padres Nossos, e três Ave Maria á Paixão Sagrada de Nosso Senhor Jesus Chisto em suffragio d'alma do Irmão que ficou sepultado. Este exercício deve ser praticado diante do Rosário, e feito com o maior acato, e respeito.

As Irmandades tinham suas funções muito bem definidas estatutariamente e eram elas que procuravam dar assistência aos irmãos, mais do que aos confrades e seus familiares, ambicionando cuidar de todos os que necessitassem de auxílio, incluindo-se aqui a ajuda espiritual consubstanciada na celebração de missas que retirariam as almas pecadoras do Purgatório. É parte fundamental dessa religiosidade a idéia européia de purgatório que ganha dimensão no mundo colonial e imperial. Intermediário entre o céu e o inferno, em que as almas penetravam até o Juízo Final, e desenvolvido pelo europeu para resolver o problema da irreversibilidade de seu destino, o purgatório amoldou-se ao mundo colonial resolvendo, ou pelo menos acomodando a natureza contraditória do mesmo.

O compromisso das Irmandades revela uma hierarquia religiosa muito comum no interior dessas entidades, àqueles que tivessem exercido cargos administrativos,

como juízes, tesoureiros, secretários e mordomos ou mesmo os cobiçados cargos de reis e rainhas, seriam destinadas honrarias mais vistosas por ocasião de sua morte. Característica marcante que regem as irmandades são as ajuda mútua, os socorros aos enfermos, presteza e organização do funeral e enterro dos irmãos. Citemos como exemplo o compromisso da irmandade do rosário da Villa d'Alagoa Nova de 1859, delibera nos artigos 7º e 8º sobre os enterramentos dos irmãos;

Artigo 7º - A Irmandade he obrigada a mandar celebrar annualmente huma capella de missas por todos os seus irmãos vivos e defuntos, a mandar tocar seis signaes por ocasião de morte, e **dar-lhes sepultura de grades abaixo, salvo se ocuparem cargo na Irmandade, porque em tal caso serão sepultados de grades a cima. (grifos nossos).**

Artigo 8º - Ao toque do signo ou de campainha por falecimento de qualquer irmão reunir-se-hão na Igreja os Irmãos para em corporação, vestidos com seus hábitos próprios acompanhando a Cruz com velas se dirigirem ao lugar onde estiver depositado o cadáver, e o conduziram da mesma forma a sepultura; e se o finado tiver sido Mesário no anno de seu falecimento será sepultado com a pompa que for possível.

A solidariedade entre vivos e mortos representava na dimensão espiritual o patamar mais importante da sociabilidade. A assistência à alma era uma vertente fundamental em todas as irmandades. Ela seria uma das razões que mais pesava no momento da decisão de integrar uma destas associações. Os que podiam, inscreviam-se em mais do que uma irmandade para usufruírem mais benefícios espirituais.

Enterrar os mortos era uma das obras de misericórdia corporais que as irmandades levavam muito a sério. Acompanhavam gratuitamente à sepultura e enterravam os seus próprios irmãos, devendo-as apresentarem-se em corpo nestes momentos. O defunto devia ser acompanhado por toda a irmandade, ocasião que servia para lhe prestar a última homenagem, mas também solidariedade no momento da passagem. Sepultavam também gratuitamente a mulher e os filhos menores dos confrades. Enterravam ainda todos os que podiam pagar o preço do serviço que a confraria efetuava e que incluía a tumba, a bandeira, a cera e as toalhas. O compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da freguesia da Campina Grande ereta em 1846 no **capítulo 6º - Sobre o enterramento dos irmãos**, afirma:

Quando morrer algum irmão ou irmã e a morte for anunciada por sinaes de sino ou campainha, se reunirão nesta Santa caza os irmãos para que saia a irmandade em ordem acompanhando a cruz com suas vestes brancas, e velas, a qual se dirigirá com toda a decência e sentimento a caza onde estiver o cadáver do irmão ou irmã, e o acompanhará até a igreja onde for enterrado, e morrendo algum no anno em que estiver servindo de mezarios, será enterrado com toda a pompa possível e todos os irmãos e irmãs lhe rezarão por sua alma hum roزاریo, esta caridade de suffragio deverá também ser extensiva á todos os irmãos fallecidos.

Neste mesmo compromisso, também é exposto as penalidades para aqueles irmãos que não acompanharem o corpo do irmão ou irmã falecida, ou se comportar de forma indecorosa ou amoral dentro e fora da irmandade. **O capitulo 12º - Sobre a desobediência ou immoralidade de qualquer irmão;**

§ 1º - Os irmãos que estiverem nesta Villa que não forem acompanhar o irmão ou irmã que houver fallecido.

§ 2º - Os que não pagarem os seus annos tendo meios de o fazer, e se tornem no todo omisso, apesar de lhes ser exigido o pagamento.

§ 11º - Os que viverem escandalosamente sem tomar a Deos e sem respeito ao público, passando a vida em vícios que offendão o credito dos mais irmãos e forem castigados em juízo por algum delicto infame.

Conclui: Por todas estas culpas serão primeiramente admoestados por três vezes pelo juiz e mais irmãos, sem mais junta alguma mandar risca-los de irmãos, e assim succedendo e os irmãos reprovados mostrarem emenda, requerendo para de novo serem admittidos se mandara logo fazer o respectivo assento de admissão, pois a nossa vontade é que todos se aproveitem das graças, privilégios e indulgencia de que gozamos e de que podemos gozar.

Como podemos perceber na passagem acima, existia por parte da irmandade uma preocupação com a reputação da irmandade e de seus irmãos e irmãs, além da cobrança pela presença destes nos enterramentos e festas por ela patrocinadas e isto esta posto já nos seus estatutos. As irmandades cuidavam não só da sua estrutura física, como também da moral e dos bons costumes de seus integrantes, uma clara

demonstração de controle social, como também das regras de comportamento e convívio social.

Os ritos de passagem perpassavam a vida das pessoas desde o nascimento, mas era na morte, principalmente na hora do enterro que podemos identificar de forma mais visível os grupos sociais envolvidos em tal evento. O enterro era um meio de assegurar que o irmão estava indo á direção predeterminada, estando seu destino devidamente sob controle. Para que o ritual simbólico se completasse, fazia-se necessário o maior numero de orações para que a alma do falecido ganhasse o plano celestial.

O ato de morrer, talvez seja o mais íntimo da existência humana, quase sempre era transformado em ocasião pública, onde a diferenciação social tinha que necessariamente perpassar a vida. Logo, os enterros, ao longo da historia vão se tornando cada vez mais pomposos, mostrando o poder aquisitivo de uma pequena parcela da população e de alguns poucos privilegiados. Portanto, pertencer a uma irmandade tornava-se importante, até mesmo na horta da morte.

È importante ressaltar, que quanto mais alta fosse a posição social ocupada dentro da irmandade ou na sociedade, mais belo seria o ritual mortuário. A noção de morte estava quase sempre ligada a de eternidade, pois quanto maior a suntuosidade do ritual funerário mais rápido e mais tranqüilo será a passagem para o mundo dos imortais. Os enterros tornavam-se verdadeiras festas populares em que se teatralizava o ritual de passagem, dando idéia de que um Deus vencedor estaria a espera das “boas almas”.

Festas em torno de imagens de cadáveres, essas procissões parecem ter servido de modelo para os antigos funerais brasileiros, verdadeiros espetáculos. As procissões do enterro, em especial, teatralizavam o funeral apoteótico de um Deus vitorioso, a quem os fieis desejavam reunir-se quando mortos. Imitando-as, os cortejos fúnebres encenavam a viagem rumo a esse reencontro. A pompa dos funerais - e por que não chamá-los de festas fúnebres? – Antecipava o feliz destino imaginado para o morto e, por associação, promovia esse destino. (REIS, 2004, p.138).

O espetáculo fúnebre tinha o objetivo de preencher a ausência do morto, ajudando na reconstrução da vida sem ele. Buscava-se dirimir a dor sentida, onde se

praticava a teatralização de um Deus vitorioso a quem os fiéis desejavam reunir-se justamente porque, para encaminhar o defunto preciso acreditar que o equilíbrio perdido com a visita da morte seria recomposto com a aceitação do falecido em um plano extraterreno, cumprindo-se a promessa de um Deus que havia “vencido a morte”. Mas era principalmente na hora do enterro que se buscava certificar que o morto havia sido aceito no plano celeste, pois para que o falecido tivesse a companhia de anjos e santos, era de suma importância que os enterros fossem realizados em solo consagrado, isto é, dentro das igrejas. (REIS, 2004, p. 140).

Os irmãos eram enterrados acompanhados com bandeiras, toques de sinos enfim, objetos que estavam especialmente destinados ao enaltecimento do irmão morto, e os mesários apresentavam-se com todas as insígnias próprias destas ocasiões. Tratava-se de um cerimonial pomposo, lúdico e festivo. O acompanhamento feito pela irmandade e seus membros estava garantido e os faltosos eram sancionados, podendo a pena ditar a censura ou até mesmo sua expulsão. Contudo, se o defunto integrasse outras confrarias, contava igualmente com a solidariedade de outros irmãos que se mantinham a seu lado neste momento tão difícil. Mesmo não sendo seu membro, podia ainda recrutar outras confrarias para o cortejo fúnebre, mediante pagamento do serviço.

Pertencer a uma confraria significava adquirir a ação protetora da irmandade em vida, um funeral assistido e alguns sufrágios que estas instituições mandavam celebrar pelos irmãos defuntos. Estes serviços assumiam tal relevo que muitos homens e mulheres filiavam-se em várias destas instituições. A adesão estava marcada pelos insistentes apelos que a Igreja tridentina não se cansava de efetuar a todos os seus fregueses, encaminhando-os para os altares.

Em meio a tantas celebrações, o cuidado com os mortos se destacava na escala de atribuições importantes das irmandades de negros, brancos ou pardos, sendo assim, elas esmeravam-se na realização dos rituais fúnebres. Portanto, “morrer bem, ser bem enterrado, ter todos os ritos da encomendação, da confissão, da comunhão e o da extrema-unção, até á preces aos mortos eram encargos das confrarias” (MATTOSO, 1988, p. 149).

A pertença à irmandade mais prestigiada conferia-lhes prestígio e poder, ao mesmo tempo em que abria portas para aceder a espaços de sociabilidade que de outra forma estavam vedados. Se por um lado isso era uma razão que motivava a adesão,

contribuía simultaneamente para reforço da identidade da instituição, aumentava a coesão do grupo, promovia a admiração e a estima da comunidade, ao mesmo tempo em que fazia aumentar o orgulho de quem as integrava e desenvolvia relações interpessoais. Estes atos promovidos pelas irmandades e que proporcionavam momentos de sociabilidade eram planejados para engrandecê-las e ocasionar maior poder e glória.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

ABREU, Marta. **O Império do Divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830 – 1900.** Rio de Janeiro/São Paulo: Nova Fronteira/Fapesp. 1999.

ALVES, Naiara Ferraz Bandeira. **Irmãos de cor e de fé: irmandades negras na Parahyba do século XIX.** João Pessoa, UFPB – Dissertação de Mestrado, 2006.

ARIÉS, Philippe. **Historia da morte no Ocidente.** Tradução. Priscila Vianna de Siqueira, Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1977.

BASTIDE, Roger. **As religiões africanas no Brasil.** São Paulo, pioneira/USP, 1971. Volumes 1 e 2.

BORGES, Célia Maria. **Escravos e Libertos nas Irmandades do Rosário – Minas Gerais séculos XVII e XIX.** Juiz de Fora, Ed. UFJF, 2005.

BOSCHI, Caio César. **Os leigos e o poder: Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais,** São Paulo, Ed. Ática, 1996.

CORD, Marcelo Mac. **O Rosário de D. Antonio: Irmandades negras, alianças e conflitos na historia social do Recife – 1848-1872.** Recife -Fapesp- Editora Universitária da UFPE, 2005.

MELO MORAIS FILHO, . **Festas e Tradições populares do Brasil.** Brasília, ediouro, 2002.

OLIVEIRA, Anderson José Machado de. **Devoção negra: santos pretos e catequese no Brasil colonial –** Rio de Janeiro: Quartet – FAPERJ, 2008.

PRIORI, Mary Del. **Festas e Utopias no Brasil colonial.** São Paulo: Brasiliense, 2002.

QUINTÃO. Aparecida Antonia. **Lá vem meu parente: As irmandades de pretos e pardos no Rio de Janeiro e em Pernambuco (século XVIII).** São Paulo, Fapesp. Editora Annablume. 2002.

_____ **Irmandade Negras: Outro espaço de luta e resistência –** (São Paulo: 1870-1890). São Paulo, Fapesp. Editora Annablume. 2002.

REIS, João José. **A morte é uma festa: Ritos fúnebres e revoltas populares no Brasil do século XIX**, São Paulo, Companhia das Letras, 1991.

_____ **Identidade e diversidade étnicas nas irmandades negras no tempo da escravidão**. Tempo: Revista do Departamento de História da UFF. Rio de Janeiro: Relume Dumará, vol. 2, N° 03. 1997.

SCARANO, Julita. **Devoção e Escravidão: A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no século XVIII-XIX**, São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1975.

SOUZA, Marina de Mello. **Reis Negros no Brasil Escravista: História da Festa de Coroação de Rei Congo**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O Império em procissão: ritos e símbolos do Segundo Reinado**. Rio de Janeiro; Jorge Zahar Ed, 2001.

SOARES, Mariza de carvalho. **Devotos da cor: Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

TINHORÃO, Jose Ramos. **As festas no Brasil colonial**. São Paulo, Editora 34, 2000.

VIANA, Larissa. **O idioma da mestiçagem: As irmandades de pardos na América Portuguesa**. Campinas: Ed. Unicamp, 2007.

ZALUAR, Alba Maria. **Os homens de Deus: um estudo dos santos e das festas no catolicismo popular**. Rio de Janeiro, Zahar, 1983.